



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTEARIA N° 13, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Altera a portaria n.º 03/2025, que “Dispõe sobre a cessão de servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Vereador **RONALDO VIEIRA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera o Artigo 6º da Portaria n.º 03/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 6º A Presidência poderá solicitar assessoramento do servidor cedido e a Câmara Municipal de Iturama/MG disponibilizará local que assegure ao servidor as condições adequadas de trabalho.

Parágrafo único. Revogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 17 de fevereiro de 2025.

  
**Vereador Ronaldo Vieira da Costa**

- Presidente da Câmara -